

Novo paradigma com a Telemedicina

Mesmo quem não é do setor tem sido impactado pelo assunto nas últimas semanas. As novas regras para uso da telemedicina definidas na resolução 2.227/2018, do Conselho Federal de Medicina (CFM), deverão entrar em vigor no mês de maio, mas já levantaram intensos debates entre especialistas.

Isso porque, ao mesmo tempo em que a resolução foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), o CFM reabriu o debate público por mais 60 dias sobre as normas que determinam as regras para consultas online, telecirurgias e telediagnóstico, entre outras formas de atendimento à distância. Nós já falamos do tema [aqui](#), mostrando como a Telemedicina pode auxiliar no contato entre médicos e pacientes.

Entre os debates sobre o tema, um bom ponto foi apresentado por Sandra Franco, consultora jurídica e presidente da Academia Brasileira de Direito Médico e da Saúde. A especialista aponta o mesmo benefício que apresentamos, já que a norma permite que médicos atendam pacientes em áreas de difícil acesso, por exemplo, usando um computador ou smartphone.

Doutoranda em Telemedicina, Sandra afirma que é o avanço da tecnologia no setor de saúde é inevitável. “Não podemos ser contrários ao uso da tecnologia responsável na saúde, em especial em um país com a nossa realidade. Esse não é o momento de se insurgir em críticas e tentar evitar o inevitável: o avanço da Tecnologia na Medicina. Em outros países, a Telemedicina já é uma realidade há muito tempo. Assim, devemos canalizar as energias para buscar as ferramentas necessárias para instrumentalizar a resolução da maneira mais ética, juridicamente segura e favorável aos pacientes e profissionais da saúde”, ressalta.

A especialista vai além e lembra dos pontos positivos trazidos pelo modelo em outros países. “A Telemedicina (em um conceito amplo) existe há muito tempo em hospitais e planos de saúde de outros países do mundo como, por exemplo, EUA e Inglaterra. Estudos locais apontam que para resultados positivos e diminuição de custos. O uso da Telemedicina de

forma adequada e regulamentada será favorável para os médicos e para a sociedade”, conclui.

Veja a matéria publicada no [Diário de Petrópolis](#) .

Fonte: IESS, em 18.02.2019.
